



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

PROJETO DE LEI Nº 14/2026-E

De 3 de fevereiro de 2026

(De autoria do **Poder Executivo**)

REDAÇÃO FINAL

(De autoria da **Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação**)

De 10 de fevereiro de 2026

Altera o nível salarial do cargo de provimento efetivo de Fiscal Sanitário, constante da Lei Municipal nº 2.208/1994.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprova e o Executivo promulga esta lei:

Art. 1º O valor do vencimento-base do cargo de provimento efetivo de Fiscal Sanitário, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, como preceitua a [Lei Municipal nº 2.208, de 1º de fevereiro de 1994](#), passa a corresponder ao nível VIII da Tabela de Salários e Referências do Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, do Poder Executivo, conforme disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 11 de fevereiro de 2026.

GUILHERME ARAÚJO NUNES

Presidente – CCJR

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA

Vice-Presidente – CCJR

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

Secretário – CCJR

THIAGO VIEIRA NUNES

Membro – CCJR

MATEUS TARABORELLI FOINA

Membro – CCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

ANEXO I À LEI Nº X.XXX/2026

(PROJETO DE LEI Nº 14/2026-E)

Cargo	Nível	Vencimento-base (40h semanais)
Fiscal Sanitário	VIII	R\$ 3.225,95